



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

No.....

Goiânia,

P O R T A R I A N º 01/84


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar, que a Sra. MARISE ALVES DE CASTRO SARDINHA, funcionária requisitada, continue prestando serviços junto à Escrivania Eleitoral da 8ª. Zona, sediada em MIRACEMA DO NORTE, na qualidade de Auxiliar de Cartório.

Cumpra-se e Anote-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1.984.


DES. FERVELTON TRINDADE REIS

PRESENTE